



PROJETO PARENTALIDADE POSITIVA

Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens

O que é?

Como construir?

ESQUEMA - PARTE 1

Mais
Proteção

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



O que é um

Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens?

É um conjunto coerente de medidas/ações que permitem responder a problemas. Tais problemas constituem-se como obstáculos à promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.



Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens



PLPPDCJ

Um PLPPDCJ deve:

- basear-se num diagnóstico da realidade infantojuvenil local que identifique fatores de desigualdade, problemas; prioritários/suas causas imediatas;
- mobilizar os atores chave: crianças, famílias e entidades;
- estar vinculado ao próprio desenvolvimento local;
- promover consenso;
- ser muito mais do que um mero conjunto de intenções; a sua ambição deve ser melhorar realmente a situação da infância no concelho.



O que é um
**Diagnóstico Local da
realidade
infantojuvenil?**

É uma caracterização da realidade das crianças e jovens num dado espaço e tempo.

Um Diagnóstico desta natureza deve:

- reunir informações de cariz quantitativo;
- reunir informações de cariz qualitativo;
- refletir e interrelacionar as informações recolhidas;
- permitir a identificação de problemas e recursos locais;
- ser a base para o desenho de um PLPPDCJ.

Como/onde recolher informação quantitativa:

- em documentos locais já existentes, como:
 - Diagnóstico Social da Rede
 - Relatórios de Projetos implementados no Concelho
 - Plano Local de Saúde
- em plataformas nacionais online, como:
 - <https://www.pordata.pt/>
 - <https://www.ine.pt/>
 - <https://www.cartasocial.pt/inicio>
- através de inquéritos com resultados quantificáveis junto das entidades e população

Nota: No âmbito do Projeto Adélia foram construídos instrumentos para este efeito

Como/onde recolher informação qualitativa:

- promovendo ações de auscultação indireta, como aplicação de questionários, acerca de hábitos, opiniões, representações, etc.;
- promovendo ações de auscultação direta, como sessões de debate, assembleias, fóruns, etc.;
- adequando as estratégias aos diferentes públicos.

Muito importante!

Um Plano desta natureza, que visa a realização dos Direitos da Criança, exige que as crianças sejam envolvidas em todo o processo: desde a auscultação da sua perspectiva sobre a realidade local; à recolha de sugestões e opiniões acerca dessa realidade e do que é necessário fazer para a melhorar; à devolução das decisões tomadas, sua fundamentação, resultados e avaliação das ações.



O diagnóstico da realidade infantojuvenil deve terminar com uma síntese que identifique:

- principais problemas detetados;
- principais potencialidades reconhecidas;
- principais recursos existentes.



Veja PLPPDCJ
construídos de acordo
com a proposta do
Projeto Adélia em

(em breve terá aqui um link da
CNPDPDCJ com informação acerca
da sua localização)



PROJETO PARENTALIDADE POSITIVA

Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens

Saiba mais em:
<https://www.cnpdpcj.gov.pt>

Mais
Proteção

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Cofinanciado por: